



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Adélia Brasil Feijó		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Adélia Brasil Feijó, INEP 23186364, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU Nº 5171367/2016</b>	<b>PARECER Nº 0971/2016</b>	<b>APROVADO EM: 21.09.2016</b>

### I - RELATÓRIO

Maria Alaíde Santos Sato, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental e Médio Adélia Brasil Feijó, nesta capital, por meio do processo nº 5171367/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Avenida Contorno Sul, nº 1540, Bairro Conjunto Esperança, CEP: 60.763-430, nesta capital.

A escola em pauta foi amparada pela Resolução nº 444/2013, cuja validade expirou em 30.04.2015.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria Alaíde Santos Sato, diretora pedagógica, com Pós Graduação em Gestão Escolar, Registro nº 7590, e a secretária escolar, Francisca Neumann Rodrigues Gomes, Registro nº 9193.

O corpo docente da instituição é composto de 58 professores, 36 habilitados e 22 autorizados, perfazendo um total de 62,06% de professores habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 15/09/2016, acompanhado da ata de aprovação, atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEC.

A organização curricular dos cursos de ensino fundamental e médio está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96, e demais Resoluções pertinentes ao assunto.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

SF/JAA

1/2



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0971/2016

O acervo bibliográfico registra cerca de 3.508 livros para um total de 939 alunos matriculados, revelando uma proporção de 3,73 livros por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISF.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste CEE.

## III – VOTO DA RELATORA

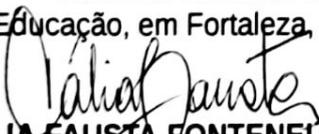
O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 0346/2016 – NEB – CEE, da autoria da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, e nos dados inseridos no SISF.

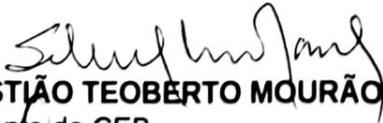
Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Adélia Brasil Feijó, INEP 23186364, nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

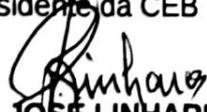
## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2016.

  
**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**  
Relatora

  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)